



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1700/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo Eletrônico n.º 23163.004287.2019- 06;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/02/2016;
considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Pelotas em 16/12/2019;
considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Piratini em 16/12/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora MARIA INES GONÇALVES MEDEIROS:

- a) o tempo de contribuição de 11 anos, 10 meses e 19 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 03 anos, 02 meses e 16 dias, no serviço Público Municipal.

Pelotas, 22 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2020 16:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77389

Código de Autenticação: c258d5ee42

